

Estados Unidos e China: reestruturação produtiva e formas de resistência

United States and China: productive restructuring and forms of resistance

Estados Unidos y China: reestructuración productiva y formas de resistencia

**Iuri
TONELO**

iuri.tonelo@ufpe.br

Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, com pós-doutorado na USP e UFPE

**André Augusto de
Paula BARBIERI**

andreasbarbieri@gmail.com

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

O artigo busca analisar o fenômeno da reestruturação produtiva em curso à luz da análise da principal potência internacional, os Estados Unidos, e da forte potência emergente no mundo oriental, a China. Parte-se da compreensão de que a crise financeira de 2008 deu lugar a mudanças econômicas a partir da Grande Recessão e a novas disputas geopolíticas, o que tem levado a novas configurações no mundo do trabalho. Dessa forma, o artigo analisa como a reestruturação produtiva tem se desenvolvido nos dois países, tanto pelo ponto de vista da implementação da indústria 4.0 e da plataformaização do trabalho, quanto pela compreensão das formas de resistência a ambos, incluindo novos fenômenos de sindicalização e de antagonização à intensificação do trabalho, como o Quiet Quitting e Great Resignation, a ligação com pautas de opressão (como o movimento Black Lives Matter) a partir do movimento operário e o aumento do número de greves na manufatura e na indústria de serviços. A partir disso, buscamos mostrar as dificuldades para a estabilização dessas formas de estruturação produtiva – incompatíveis com a harmonização social – cujo curso vai depender, em grande parte, da atuação do movimento operário nesses dois países.

Palavras-Chave: *uberização; indústria 4.0; reestruturação produtiva; China; Estados Unidos.*

The article seeks to analyze the phenomenon of ongoing productive restructuring in the light of the main international power, the United States, and the strong emerging power in the Eastern world, China. It starts from the understanding that the 2008 financial crisis gave rise to economic changes based on the great recession and new geopolitical disputes, which have also led to new configurations in the world of work. In this way, the article analyses how productive restructuring has developed in both countries, both from the point of view of the implementation of industry 4.0 and the platformization of work. By understanding the forms of resistance in both countries, including new phenomena of unionization, the antagonism to the intensification of work, such as quiet quitting and great resignation, the link with agendas of oppression (such as movements like Black Lives Matter) from the workers' movement and the increase in strikes, in manufacturing and in the service industry. From this, we seek to show the difficulties in stabilizing these forms of productive structuring - incompatible with social harmonization - whose course will largely depend on the actions of the workers' movement in these two countries.

Keywords: *uberization; industry 4.0; productive restructuring; China; United States.*

El artículo pretende analizar el fenómeno de la reestructuración productiva en curso a la luz de la principal potencia internacional, Estados Unidos, y de la fuerte potencia emergente en el mundo oriental, China. Parte del entendimiento de que la crisis financiera de 2008 dio lugar a cambios económicos basados en la gran recesión y en nuevas disputas geopolíticas, que también han dado lugar a nuevas configuraciones en el mundo del trabajo. De esta forma, el artículo analiza cómo se ha desarrollado la reestructuración productiva en ambos países, tanto desde el punto de vista de la implantación de la Industria 4.0 y la plataformización del trabajo, como entendiendo las formas de resistencia en ambos países, incluyendo nuevos fenómenos de sindicalización, el antagonismo a la intensificación del trabajo, como el quiet quitting y great resignation, la vinculación con agendas de opresión (como movimientos como Black Lives Matter) desde el movimiento obrero y el aumento de las huelgas en la industria manufacturera y en la industria de servicios. A partir de esto, buscamos mostrar las dificultades para estabilizar estas formas de reestructuración productiva - incompatibles con la armonización social - cuyo curso dependerá en gran medida de las acciones del movimiento obrero en estos dos países.

Palabras clave: *uberización; industria 4.0; reestructuración productiva; China; Estados Unidos*

Sem dúvida, o jovem trabalhador montado em uma bicicleta para fazer entregas nas principais metrópoles e cidades do mundo tem sido uma das imagens mais expressivas dos novos fenômenos e transformações no mundo do trabalho contemporâneo. O número de estudos

sobre o tema da chamada *uberização do trabalho* tem crescido, mas também é possível estabelecer uma linha de continuidade com transformações passadas. Muitos investigadores e estudiosos do trabalho têm se detido, há décadas, nas transformações que vêm ocorrendo na esfera dos serviços,

buscando compreender as novas expressões, por exemplo, nos trabalhos de escritório, como inaugurou Braverman nos anos 1970 (Braverman, 1987). De lá para cá, uma série de tentativas foi feita – em muitas das quais a sociologia brasileira é parte ativa – para compreender as novas emergências do mundo do trabalho, com estudos do *cibertariado*, como definiu Ursula Huws (2018), do *infoproletariado*, como definiram Antunes e Braga (2009) ou o *precariado*¹, como fez Guy Standing (2013).

Para pensar a morfologia do trabalho nos dias de hoje, é importante notar as mudanças significativas na dinâmica internacional do capitalismo, que, a nosso ver, estão localizadas estruturalmente nas consequências da crise de 2008 e na Grande Recessão (uma das maiores da história do capitalismo), e tem levado a um reordenamento econômico, geopolítico e financeiro no mundo (Duménil & Lévy, 2014), com planos econômicos de austeridade, reformas trabalhistas e previdenciárias, novas figuras jurídicas e modalidades de trabalho, novas inserções tecnológicas.

Dentro dessa compreensão, neste artigo, nossa proposta é buscar fazer apontamentos sobre a nova estruturação, tomando não o tabuleiro internacional de conjunto ou a própria experiência europeia – que foi um laboratório inicial a

partir da recessão de 2009 (e estudo em outras elaborações) – mas analisando os últimos desenvolvimentos e conflitos em curso a partir da competição entre Estados Unidos e China. Dessa forma, buscaremos apontar os traços gerais sobre a reestruturação produtiva em curso nos dois polos de tensão no tabuleiro internacional. Em seguida, buscaremos analisar como tem sido a resistência do movimento operário industrial e dos novos setores “uberizados” e “amazonificados” a esse movimento, de forma a compreender que, mais que um processo consolidado de reestruturação produtiva, o que temos visto é uma disputa aberta, cujos desdobramentos nos dois países podem ser, também levando em conta a classe trabalhadora, de significativa importância para o curso do mundo.

Aspectos gerais da reestruturação produtiva em curso

O fenômeno mais estudado das transformações no mundo do trabalho é o chamado capitalismo de plataforma (Grohmann, 2020) ou a uberização do trabalho (Abilio, 2020), que é uma das expressões mais agudas e expressivas da precarização na esfera laboral. O desafio é perceber essa nova realidade não como um fato isolado, mas como produto de uma transformação

¹ Ao nosso ver, com o equívoco de considerá-la como uma “nova classe perigosa”, e não como parte precarizada da classe trabalhadora.

na dinâmica geral do capital.

Para compreender isso, em primeiro lugar é necessário analisar que em todas as reestruturações produtivas precedentes, no fordismo, no toyotismo e mesmo na acumulação flexível, as mudanças no interior do processo de rotação do capital nas fábricas tiveram consequências que extrapolaram o lócus da planta fabril e permearam outras dimensões da esfera do trabalho. Um estudo sobre esse tema, por exemplo, está na clássica análise de Antonio Gramsci, quando reflete sobre a relação entre o fordismo e o americanismo, em seus *Cadernos do Cárcere* (Gramsci, 2001, p. 252). Embora nasça de uma transformação nas fábricas japonesas, é possível dizer o mesmo em relação ao toyotismo, que pode levar em conta processos de reorganização laboral, como o Kan Ban (Antunes, 2008), cujas consequências, como reestruturação produtiva, extrapolaram a dimensão fabril e invadiram distintas dimensões laborais, especialmente as conectadas à “lógica” geral do *just-in-time*, aplicada a outras esferas do capital, como o comércio ou os serviços. No caso da acumulação flexível, Harvey (2011) argumenta que

envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (Harvey, 2011, p. 140).

Nesse sentido, a dinâmica da pro-

dução fabril disseminada por distintas regiões do mundo a partir do processo de mundialização do capital (Chesnais, 1996, 2005) tinha como marca uma configuração integrada da produção internacional, que operava pela combinação entre complexos ultratecnológicos (como o Vale do Silício) e a exploração desenfreada de mais-valia absoluta em mineração, produção, montagem, transporte etc. das mercadorias produzidas.

Tendo essa abordagem como importante para se decifrar o significado mais amplo das reestruturações produtivas e sua ligação com a dinâmica internacional do capital em seus contextos, o principal problema que devemos ter em mente ao analisar essas novas modalidades é que, a partir da crise de 2008, essa dinâmica de expansão da globalização neoliberal entrou em crise e deu lugar a tensões geopolíticas, retóricas nacionalistas e protecionistas, e acirramento dos blocos econômicos. Isso afeta não só, conjunturalmente, a dinâmica do comércio (a partir das guerras comerciais) mas também deu origem a novos fenômenos políticos, como a extrema-direita trumpista, assim como a fenômenos no terreno militar, como a Guerra da Ucrânia. No fundo desses processos, está um novo reordenamento da produção de valor, em que as grandes transnacionais e os Estados nacionais calculam parcimoniosamente os riscos de implementação de plantas fabris ou outros processos da cadeia de valor no estrangeiro.

Em paralelo ao acirramento dessas disputas, a corrida tecnológica nos marcos da chamada (de forma propagandista) “quarta revolução industrial” (Schwab, 2016) tem feito os países colocarem a atenção em planejamentos industriais próprios. Tal foi o contexto, no pós-recessão de 2009, do anúncio na Alemanha da “Indústria 4.0” e a inserção de tecnologias de inteligência artificial (IA) na produção, a partir de “big data” e “internet das coisas” (internet of things), no ramo da IA chamado de *machine learning*. É pouco observado, mas a transformação na dinâmica industrial anterior (da acumulação flexível, em que pese que não se reverte, naturalmente, toda a tendência anterior) recebeu uma resposta que também começou no interior da fábrica, com a indústria 4.0.

Ainda no início da década, vale mencionar, começavam a se implementar mecanismos de burla trabalhista a partir da economia de plataformas. Assim, por exemplo, as *share economies* (economias de compartilhamento), que vinham acompanhadas de um discurso ecológico e de compartilhamento de bens de consumo, terminaram sendo uma das “janelas” para se driblar a legislação trabalhista em novas modalidades laborais (Slee, 2017). Assim também as experiências das “*gig economies*” (economias de bico) (Gandini, 2019; Graham & Anwar, 2019) e da modalidade de “*crowdwork*”, ambas provando ser capazes, a partir da internet, de ampliar o alcance da terceirização e da fragmentação do trabalho por tarefas.

Ainda dentro das transformações laborais dos últimos anos, a inserção de tecnologias da indústria 4.0 também pode ser analisada do ponto de vista dos serviços, num processo que poderíamos chamar de industrialização dos serviços (Santos, 2013) nas grandes empresas de logística e transporte, como a Amazon, resultando numa espécie de “amazonificação do trabalho”, que, em síntese, reflete as novas formas 4.0 de controle do trabalho aplicadas à logística e ao capital comercial/de transporte/financeiro.

Assim, se nós tomarmos um contexto como o da Europa na Grande Recessão, com planos de austeridade, reformas trabalhistas e previdenciárias – e, não menos importante, o grande fluxo de migração depois das guerras civis no mundo árabe, como na Síria – podemos encontrar uma força de trabalho propícia aos testes laboratoriais da precarização, com as novas modalidades de trabalho em curso. O fato é que o grande significado da reestruturação produtiva atual parte das tecnologias implementadas nas fábricas no pós-2008, com a Alemanha na vanguarda, com a indústria 4.0 (Arias & Pinto, 2023). Tendo essa experiência sido bem sucedida, unificou-se a inteligência artificial com as condições sociais do contexto pós-crise, os mecanismos de burla laboral e a inserção de plataformas, de modo que estamos diante de alguns determinantes do processo de *plataformização do trabalho*, ou *uberização*. Novamente,

como nas outras reestruturações produtivas, a uberização nasce da fábrica e extrapola para demais esferas da sociedade, com outros setores do capital e do trabalho e um conjunto de dimensões ideológicas, marca dos nossos tempos, em que volta a aparecer o discurso do “fim do trabalho”, agora em função da inteligência artificial.

Com essas observações colocadas em torno do fenômeno da reestruturação produtiva, nos cabe também notar que a capacidade de inserção de IA no mundo do trabalho encontra limites objetivos em tempos de crise, tanto pelos baixos investimentos e produtividade laboral, como também por fatores subjetivos. Desde as elaborações de Karl Marx, pudemos estimar como a lei do valor se interpõe como obstáculo entre o sonho de inserção da inteligência artificial nas mais distintas esferas laborais, gerando fenômenos de precarização e desemprego, e a capacidade do capital de destruir os grandes centros nevrálgicos da produção internacional. A centralidade do trabalho humano em ação para a extração de excedente produtivo se reconfirma em escala ampliada, impedindo o anseio do capital e seu modo de acumulação de substituir o labor humano por máquinas. Mas, para além disso, a luta de classes se apresenta como um inibidor da magnificação do mundo maquinico por sobre o trabalho. Esse fator indispensável na história das relações entre classes antagonicas revela que não estamos ainda diante de uma reestruturação consolida-

da que tenha conseguido generalizar o uso das plataformas nas mais diferentes esferas dos serviços públicos, burlando completamente a legislação trabalhista. Dito em outros termos, não existe uma “uberização generalizada”, ou mesmo um movimento reverso do capitalismo de plataforma para invadir as plantas fabris. Vimos uma ofensiva enorme que encontrou resistência no movimento operário, e para compreender esse jogo de forças nos cabe observar como esse processo tem sido implementado e quais resistências têm surgido nos dois polos da disputa geopolítica mundial da atualidade: os Estados Unidos e a China.

Estados Unidos: uma nova tendência à sindicalização em meio à reestruturação produtiva?

59

Tendo foco na análise dos Estados Unidos pós-2008, nos parece pertinente apontar quão fundamental foi a tendência anterior (anos do auge do “consenso de Washington”) para o país. Tomando a reflexão que fizemos sobre o neoliberalismo a partir dos Estados Unidos, notamos que se tratou de uma tendência de reconcentração do poder em torno da elite burguesa financeira dominante (Duménil & Lévy, 2014), que passou por um processo de concentração de capital (tendo em vista o contexto de hiperfinanceirização), e cuja expressão “morfológica”, do ponto de vista das cadeias de valor, foi a deslocalização da produção, que teve como

resultado o fato de que “de 1992 a 2012 a proporção do valor agregado real na manufatura produzida pelas economias industriais desenvolvidas caiu de 82% para 65%, e o crescimento mais rápido foi produzido no leste da Ásia” (Moody, 2017, tradução nossa). Descrevemos esse movimento a partir da categoria de David Harvey de acumulação flexível.

O que consideramos uma nova tendência é a combinação entre um movimento de natureza centrípeta em relação à produção industrial – ou seja, uma reversão da tendência de deslocalização industrial – e um movimento de tentativa de expansão da fragmentação interna e precarização dos setores comercial e de serviços, como parte da nova reestruturação produtiva. Kim Moody observou esse movimento do seguinte modo:

Recentemente, uma tendência no sentido da “restituição” da manufatura se consolidou, enquanto a deslocalização diminuiu, de modo que em 2014 os trabalhos relocalizados mais os resultantes do investimento estrangeiro direto cresceram em sessenta mil, superando os trabalhos deslocalizados estimativamente em dez mil. As razões dessas tendências se encontram no rápido aumento dos salários e os altos níveis de atividade de greve na China, assim como o lento e incerto tráfego de carga oceânica que com frequência interrompe o sistema de produção e entrega a tempo. Entre os que recentemente estavam recuperando a produção se encontram

grandes empresas como Ford, GE, Caterpillar, NCR e Boeing. (Moody, 2017, tradução nossa).

Em paralelo a esse momento no período pós-Grande Recessão de 2008, se dava o laboratório da precarização da nova reestruturação produtiva. Analisando o percurso cronológico, podemos perceber que os ajustes fiscais, planos de austeridade e reformas trabalhistas foram implementados na Europa desde 2009, mas também se expressaram na recessão norte-americana, acompanhadas das inovações da *gig economy, share economy* e *crowdwork*. Esses dois processos não podem ser separados. A título de exemplo, são amplamente debatidos os mecanismos de burla laboral utilizados pela Uber nesse contexto, mas é menos notado que a empresa surgiu em 2009, com o primeiro aplicativo lançado em 2010 e sua expansão para Londres em 2012, ou seja, imediatamente após à crise.

É importante notar, nos casos de EUA e Europa, que a análise desse processo também deve estar muito imbricada com os fatores étnicos (e os processos de resistência que daí derivam). Nesse sentido, vale mencionar o aceleração das migrações e, subsequentemente, uma mudança na composição étnica da classe trabalhadora nos grandes centros produtivos das potências (no

² <https://www.nytimes.com/interactive/2020/07/03/us/george-floyd-protests-crowd-size.html>.

caso dos EUA, com forte peso da migração latino-americana) (Basso & Perocco, 2016). Isso deve ser levado em conta para compreendermos a relação entre o movimento operário e os temas de opressão, uma vez que na década de 2010 vimos movimentos de enorme relevância internacional que permearam a realidade norte-americana.

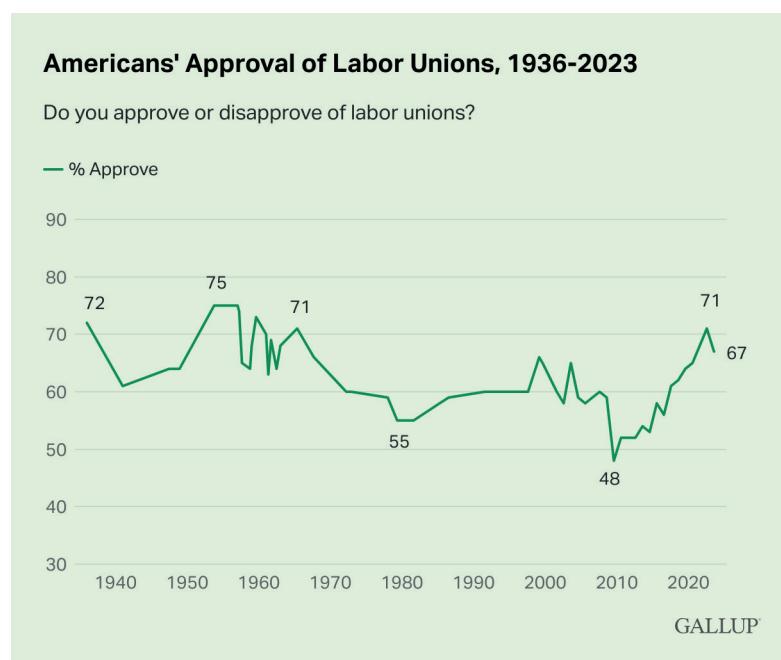
Um dos movimentos de maior destaque na realidade norte-americana, denotando grande impacto na classe trabalhadora, foi o Black Lives Matter. Sendo uma das mais expressivas manifestações de rua da história dos Estados Unidos², colocou em evidência a violência estrutural do Estado contra a população negra. Com manifestações de protesto que alcançaram dimensão territorial nacional, fortaleceu o fenômeno da identidade negra naquele país (com consequências internacionais, inclusive no Brasil) e, ao mesmo tempo, empoderou setores da juventude trabalhadora negra e latina, junto a feministas e LGBTQIAP+. As evidências da conexão entre a resistência da população

negra e a resistência operária estão no fato, embora pouco destacado, de que, junto ao Black Lives Matter, ocorreu uma onda de greves nos Estados Unidos, sublinhando o tema da violência policial com a reivindicação da saída de policiais dos sindicatos operários, dado o nível de questionamento da instituição no interior da sociedade civil norte-americana³. Outros movimentos tiveram destaque e geraram importantes impactos: basta citar a *primavera feminista* (Cochrane, 2013), que tem como expressão emblemática nos EUA a estátua “fearless girl” no distrito financeiro de Manhattan e as transformações na reflexão sobre sexualidade nos meios da juventude – ambos com consequências na transformação na consciência de setores da juventude trabalhadora, como veremos adiante.

Focando nos últimos anos, os eventos que se seguiram ao período pós-pandemia nos Estados Unidos (a partir de 2020) indicam uma transformação mais profunda na subjetividade dos trabalhadores jovens norte-america-

³ Segundo pesquisa Mike Elk, do PayDay Report, ocorreram em um período de três semanas mais de 500 greves e paralisações que combinavam demandas específicas das categorias com o repúdio aberto à violência policial. A mais importante delas foi protagonizada pelos portuários, que paralisaram nada menos de 29 portos em toda a Costa Oeste (de San Francisco a Seattle, de Oakland a Portland), organizada pelo International Longshore and Warehouse Union (ILWU), sindicato fundado em 1937 com longa tradição de combate à polícia e ao racismo. Portuários em Baltimore, e trabalhadores da imprensa de Pittsburgh paralisaram trabalhos contra a violência policial. No estado de Washington houve mais de 250 paralisações operárias no setor público. Os metalúrgicos organizados na United Auto Workers (UAW) pressionaram a direção sindical a manifestar-se contra a polícia, enquanto paralisavam 8 minutos e 46 segundos da produção (tempo por que Floyd teve o joelho de Derek Chauvin em seu pescoço) nas fábricas das principais automotrices.

Gráfico 1. Aprovação dos sindicatos nos Estados Unidos, 1936-2023



Fonte: Gallup. Disponível em: <https://news.gallup.com/poll/398303/approval-labor-unions-highest-point-1965.aspx>.

nos. Em um país em que a taxa de sindicalização é muito baixa e decresce continuamente desde o auge do neoliberalismo, dados recentes apontam tendências que, embrionariamente, podem indicar um sentido oposto – se percebermos esses dados além da análise estatística superficial, mas englobando as tendências ideológicas do país. Isso porque, do ponto de vista objetivo, segundo registros do Bureau of Labor Statistics (US Department of Labor), em 2022 os Estados Unidos apresentavam uma taxa de sindicalização de 33,1% no setor público e 6% no setor privado, o que gera uma taxa geral de 10,3%, uma das menores já registradas na série histórica desde 1983, quando a taxa era de 20,1% (Bureau of Labor Statistics, 2023). Analisando apenas esses dados,

a impressão que temos é de contínua queda da sindicalização.

Entretanto, na contramão desses dados, a opinião pública norte-americana favorável aos sindicatos é a maior desde a década de 1960, chegando a quase 70% da população, como vemos na tabela abaixo. Essa taxa de aprovação sindical, que alcançou o ápice durante os protestos do Black Lives Matter, assemelha-se ao grau de aquiescência à organização sindical durante as mobilizações por direitos civis e contra a Guerra do Vietnã.

Além disso, vem aumentando na população norte-americana o anseio pelo aumento da influência dos sindicatos, com 43% indicando essa preferência, o maior número em toda a série histórica desde 1999:

Gráfico 2. A influência dos sindicatos segundo a preferência dos norte-americanos



Fonte: Gallup. Disponível em: <https://news.gallup.com/poll/510281/unions-strengthening.aspx>.

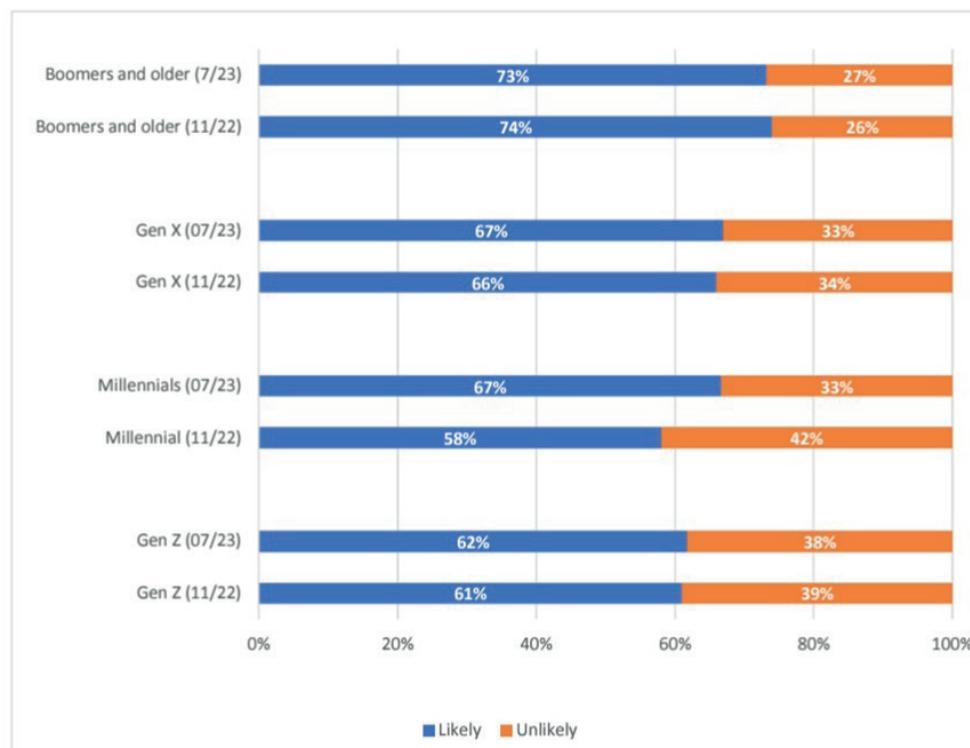
Essa modificação na opinião pública ainda não se reverte em aumento concreto da taxa de sindicalização por motivos vinculados à própria estrutura repressiva do tecido empresarial, que se serve sistematicamente das mais aberrantes campanhas antissindicais (como chantagens e ameaças aos trabalhadores que querem se sindicalizar), e pela política de contenção das burocracias, que atuam em sintonia com o Partido Democrata e o Partido Republicano contra a adesão maciça de trabalhadores aos sindicatos. Vale

ainda notar que as atuais greves operárias nos Estados Unidos, como a da UAW no setor automotriz, ou a greve dos roteiristas e atores de Hollywood, demonstraram apoio à sindicalização⁴.

Assim, embora ainda não se expressem mais acentuadamente no aumento da taxa de sindicalização – que, em alguns casos, demoram meses ou anos para se formalizar –, nos parece possível apontar para a hipótese de que estamos diante de uma tendência histórica de reversão da antipatia popular contra os sin-

⁴ Grandes estrelas do cinema mundial, durante a greve em Hollywood, se posicionarem claramente a favor dos sindicatos. Indagada se era favorável à greve dos atores e roteiristas, Margot Robbie, estrela do filme *Barbie*, respondeu: “Sim, absolutamente. Sou muito a favor de todos os sindicatos e faço parte do SAG [Screen Actors Guild – sindicato que representa os atores dos EUA]. Eu absolutamente apoio”.

Tabela 1. Diferenças geracionais na probabilidade de apoio a uma forma de capitalismo como melhor sistema econômico para os Estados Unidos



Fonte: Center for Study of Capitalism, da Wake Forest University. Disponível em: <https://capitalism.wfu.edu/wp-content/uploads/2023/08/CapitalismSatisfactionBarometer08.23Final.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

dicatos gerada artificialmente pela classe dominante norte-americana. Cresce o interesse de parcela significativa dos norte-americanos na existência e influência das organizações sindicais no interior da sociedade.

O impulso tem sido percebido no país em especial entre jovens trabalhadores, o que fez surgir nas redes sociais e entre grandes meios jornalísticos a expressão “geração U”, referência à palavra union (sindicato) (Harris, 2022). O movimento, embora ainda embrionário, pode ser estudado em sua relação com os processos de identidade negra nos EUA, uma

vez que um dado interessante é que, ainda segundo o relatório do Bureau of Labor Statistics, “entre os maiores grupos étnico-raciais, os trabalhadores negros continuaram a exibir uma maior taxa de sindicalização em 2022 (11,6%) que os trabalhadores brancos (10%), os trabalhadores asiáticos (8,3%) e os trabalhadores hispânicos (8,8%)”⁵. Isso também se expressa num novo ambiente ideológico: por um lado, a consolidação dos movimentos de extrema direita que, ligados à figura de Donald Trump, opõem-se aos direitos da população negra e sua organização no movimento operário (oposição

estimulada pela sistemática campanha anti-sindical de grandes empresas como Amazon, Tesla, Starbucks etc.); por outro lado, uma juventude que busca respostas por fora das alternativas do establishment bipartidário norte-americano, que exibe desconfiança em relação ao capitalismo e simpatia pela ideia do socialismo.

No relatório apontado, de 2023, podemos sublinhar que quase 40% da geração Z nos Estados Unidos – aquela nascida entre a segunda metade da década de 1990 e o início de 2010, ou seja, que desperta para a vida consciente pós-crise do Lehman Brothers - diz não apoiar o capitalismo como melhor sistema econômico, um dado significativo. Essa tendência vem acompanhada, como dissemos, de um interesse cada vez maior pelo socialismo na faixa etária entre 18 e 24 anos (a despeito da natureza vaga e difusa da concepção sobre o socialismo). Tal ambiente ideológico, que estimula a crítica “anticapitalista” da dinâmica de espoliação laboral, ganha forma particular em movimentos do mun-

do do trabalho como o Great Resignation e o Quiet Quitting. O primeiro se refere a uma expressão aguda da precarização em determinados nichos de trabalho, respondida por meio da renúncia ao emprego, na medida em que os trabalhadores se recusam a aceitar as condições (desumanas) impostas – fenômeno que afetou a Europa, e a própria China (como veremos abaixo). A título de exemplo, nos Estados Unidos, entre setembro e outubro de 2021, mais de 8,5 milhões de norte-americanos pediram demissão mesmo sem gozar de imediata alternativa de remuneração, segundo dados do Departamento de Trabalho. Com isso, a porcentagem de trabalhadores que deixaram seus empregos de modo voluntário atingiu a máxima histórica de 3% nos últimos meses⁶. O auge desse processo não pode ser dissociado do período da pandemia, mas é possível identificar uma tendência que extrapola esse período, já que, conforme o gráfico abaixo, o aumento teve origem no período anterior, e parece seguir:

⁵ Bureau of Labor Statistics. Unions members – 2022. U.S. Department of labor. January 19, 2023. Disponível em: <https://www.bls.gov/news.release/pdf/union2.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

⁶ “Pouco mais de um ano após o início da pandemia de COVID-19, economistas e outros observadores tomaram nota de uma taxa crescente de abandono do emprego, medida pelo programa Job Openings and Labor Turnover Survey (JOLTS) do Bureau of Labor Statistics (BLS) dos EUA. O JOLTS registrou uma taxa de abandono do emprego corrigida de sazonalidade de 2,4% no segundo mês de existência do programa (janeiro de 2001) e, embora este nível tenha sido igualado noutras ocasiões, só foi ultrapassado em março de 2021, quando a taxa de abandono do emprego atingiu 2,5%. Este novo recorde foi rapidamente ultrapassado em abril de 2021, quando a taxa de abandono se situou em 2,8%; o recorde atual é de 3,0%, atingido pela primeira vez em novembro de 2021 e igualado em dezembro de 2021. O aumento da taxa de demissão foi chamado de “Grande Demissão”, com muitos artigos na imprensa popular especulando sobre por que os indivíduos se tornaram mais dispostos a deixar seus empregadores atuais. O fato de que a taxa de participação da força de trabalho permanece abaixo de seu alto pré-pandemia sugere que alguns dos que deixaram seus empregos encontraram novos empregos e outros saíram da força de trabalho” (Bureau of Labor Statistics, 2022).

*Gráfico 3. Taxa de desistência, na manufatura e na economia como um todo, 2000-2021***Chart 1. Economywide and manufacturing quit rates, 2000–21**

Fonte: US Bureau of Labor Statistics. Disponível em: <https://www.bls.gov/opub/mlr/2022/article/the-great-resignation-in-perspective.htm>.

No segundo processo, o chamado Quiet Quitting (“desistência silenciosa”), os trabalhadores não aceitam fazer mais do que o estritamente básico exigido por sua função, negando-se a realizar esforços adicionais exigidos pelas chefias (horas extras, home office etc.). O resultado, em muitos casos, consiste em um choque com a chefia, diante da indisposição a ceder à chantagem de corporações indiferentes ao futuro dos trabalhadores e ocupadas apenas com o próprio lucro – o que leva também a uma relação “desengajada” com a carreira, desiludida com perspectivas de mobilidade social (Formica & Sfodera, 2022).

Embora não sejam fenômenos de or-

ganização e consciência desenvolvida, o Great Resignation e o Quiet Quitting são sintomáticos da crise da ideologia do empreendedorismo e da exploração intensiva, numa sociedade organizada pelo desrespeito pelo futuro e pelos direitos trabalhistas. Alguns artigos têm buscado refletir esse fenômeno em termos mais amplos da classe trabalhadora norte-americana. Segundo Formica e Sfodera (2022, p. 900, tradução nossa):

Os desistentes silenciosos [quiet quitters], portanto, são descomprometidos com o trabalho e não pretendem ir além do seu dever. Pelo menos 50% da força de trabalho dos EUA é representada por desistentes silenciosos e, no segundo trimestre de 2022, a proporção de funcionários engajados e ativa-

mente desengajados era de 1,8 para 1, com 32% engajados e 18%ativamente desengajados. Com base em dados longitudinais recolhidos pela Gallup, é o nível de envolvimento mais baixo da última década (Harter, 2022). As gerações mais representadas por desistentes silenciosos são a Geração Z e os Millennials mais jovens.

Novamente, é o ambiente ideológico surgido nos Estados Unidos um dos traços mais cativantes do fenômeno, pois permeia os próprios processos laborais. No que concerne ao problema da organização sindical, é importante notar os dois sentidos presentes no caso norte-americano. Entre os setores mais novos, como parte da nova morfologia da classe, que poderíamos identificar como o “novo proletariado de serviços”, uberizados e amazonificados, existe a novidade da batalha para a construção dos primeiros sindicatos em grandes empresas norte-americanas. Talvez a batalha mais emblemática nesse sentido tenha sido diante da luta no armazém da Amazon em Staten Island, estado de Nova York, que resultou na aprovação em 2022 da formação do Sindicato dos Trabalhadores da Amazon (ALU, acrônimo de Amazon Labor Union). O processo foi de claro confrontamento a um dos principais bilionários do mundo, Jeff Bezos, e durou

anos. Resolveu-se em 2022, quando os trabalhadores conseguiram conquistar seu primeiro sindicato, momento no qual um dos jovens sindicalistas disse: “Queremos agradecer a Jeff Bezos porque, enquanto ele estava no espaço, nós estávamos organizando um sindicato”⁷.

Estamos diante de um processo inicial, mas seu significado simbólico talvez tenha consequências maiores. Uma delas é o encontro do sindicalismo com as demandas anti-opressão da juventude. Além da manifestação de rechaço ao racismo e ao machismo, vimos também a convergência de segmentos da classe trabalhadora com as lutas LGBTQIAP+, com um exemplo notável no caso da Starbucks, em que jovens LGBTQIAP+ foram os impulsores diretos da sindicalização, obrigando meios de imprensa como o renomado Washington Post a afirmar que trabalhadoras mulheres e pessoas não-binárias estão encabeçando a campanha de sindicalização na multinacional⁸. Outro exemplo foi o caso da greve da Disney, também em 2022, em que trabalhadores paralisaram as atividades para exigir que o CEO da empresa se posicionasse contra um projeto de lei conservador intitulado “Don’t say gay” (Não diga gay), restringindo debates de

⁷ <https://www.businessinsider.com/amazons-labor-organizer-popped-champagne-thanked-bezos-2022-4>

⁸ Washinton Post. “More Starbucks stores want to unionize. These women and nonbinary workers are leading the push”. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/lifestyle/2022/03/04/starbucks-employees-unionizing/>.

gênero nas escolas – momento em que os trabalhadores colocaram em choque a empresa que dizia disseminar ideias de igualdade de gênero mas, na prática, não se posicionava contra o projeto⁹.

Mas isso não vem se expressando apenas entre setores mais jovens: a greve das automobilísticas de 2023 é um exemplo muito sintomático. Uma greve histórica percorreu o setor automotriz norte-americano, afetando três grandes montadoras, General Motors, Ford e Stellantis (fabricantes de carros como Jeep, Chrysler e outros). A greve durou 7 semanas e se estima que afetou a acumulação das empresas em mais de US\$4 bilhões, tendo como resultado uma expressiva vitória dos trabalhadores¹⁰, com reajustes imediatos de 11% que podem chegar a 25% nos próximos anos e, o principal, com um reajuste inicial de 70% para novos trabalhadores. Isso significa uma recomposição salarial que reverte tendência histórica das últimas quatro décadas de neoliberalismo, e aponta-se que um dos possíveis efeitos seja a renovação do interesse pela sindicalização, e alguns jornais falam em “efeito de contágio” para outras montadoras.

Em suma, a situação dos Estados Unidos é ilustrativa do significado da disputa entre capital e trabalho no contexto da

nova reestruturação produtiva. Por um lado, vemos que nos últimos anos o país foi laboratório de novas tendências de precarização laboral, com o capitalismo de plataforma, a “uberização” e a “amazonificação” do trabalho. Ao mesmo tempo, foi palco de movimentos sociais como o Black Lives Matter, com todo seu significado e influência, e tem visto protagonismo e greves entre artistas e nos setores tradicionais e de serviços, com aumento do apoio da população. Ademais, podemos estar diante de uma mudança da tendência histórica de perda da influência dos sindicatos, com novas petições e pedidos de sindicalização, e uma nova disposição da sociedade em relação a isso.

Reestruturação na China: harmonia social no país da precarização laboral?

Com as novas condições abertas pela crise mundial em 2008, a China de Xi Jinping foi obrigada a se adaptar aos novos tempos da competitividade entre potências e aos menores espaços para cooperação comercial internacional. Essa adaptação passou pelo distanciamento dos paradigmas industriais estabelecidos pela primeira onda de reestruturação

⁹ <https://www.usatoday.com/story/travel/experience/america/theme-parks/2022/03/22/disney-employee-walkout-dont-say-gay/7118426001/>

¹⁰ <https://uaw.org/uaw-members-ratify-historic-contracts-ford-gm-stellantis/>

produtiva realizada na República Popular da China, que coincidiu com a restauração do modo de produção capitalista e a eliminação da economia planificada burocraticamente pelo Partido Comunista, embora esse permanecesse no poder. Essa primeira reestruturação produtiva se caracterizou pela dependência do trabalho intensivo, não ou semiqualificado, de reduzida remuneração salarial e baixa agregação de valor, num contexto industrial estimulado pela demanda externa de mercadorias. Mediante a privatização das pequenas e médias empresas estatais e a realização de joint-ventures com empresas de capital estrangeiro (particularmente de Hong Kong, Taiwan e Macau, mas também de capital ocidental), a indústria chinesa criou grandes bolsões produtivos orientados à exportação em detrimento do mercado interno, que permaneceu com capacidade latente devido aos baixos salários (Hung, 2015).

Com o modelo de indústria manufatureira orientada à exportação, surgido

após a grande reestruturação produtiva oriunda da restauração capitalista ao final da década de 1990, a República Popular da China acumulou um massivo quantum de riqueza. O PIB anual da China cresceu, nas últimas três décadas, a uma média anual de 9,8%, suas exportações contabilizaram crescimento anual de 12,4% durante os anos 90, e 20% na década de 2000 (Zhu, Lan, & He, 2017). Os trabalhadores urbanos foram despojados dos direitos sociais adquiridos com a economia planificada no sistema do danwei (a “tigela de ferro de arroz”, que fornecia emprego vitalício e uma rede de benefícios sociais ligados à unidade socialista da produção urbana), e passaram a ser submetidos a contratos de trabalho determinados, sem direitos, com baixos salários, por longas horas de trabalho, nas indústrias costeiras fomentadas por capital estrangeiro¹¹. Esse modelo de acumulação capitalista reposicionou o gigante asiático no centro da produção industrial global, e transformou

¹¹ Entre 1994 e 1995, o PCCh encenou duas séries de legislações que desarticularam o velho sistema socialista da indústria estatal e abriram caminho para a liberalização do mercado de trabalho. A Lei Empresarial de 1994 regia que todas as empresas até então dirigidas pelo Estado passavam a ser liberalizadas, atuando como corporações acionárias cujo objetivo estava orientado à obtenção do máximo lucro. A partir daí, o Estado ficava desincumbido do ônus financeiro de todos os benefícios sociais anteriormente ligados à estrutura fabril urbana (o danwei, em que educação, moradia, previdência e saúde eram gratuitos), cujos custos eram transferidos para a responsabilidade das famílias, individualmente. Muitas pequenas e médias empresas estatais foram privatizadas e entregues a custo baixo para os administradores fabris, todos quadros políticos com amplas conexões no interior da burocracia do Partido Comunista Chinês. Já segundo a Lei Trabalhista, de 1995, os trabalhadores urbanos que gozavam no sistema danwei de empregos vitalícios e hereditários aos descendentes imediatos eram coagidos a terminar sua relação empregatícia com as empresas estatais. Uma vez finalizada a velha relação, que abrigava direitos e benefícios, esses trabalhadores se submetiam a novos contratos de trabalho, que não ofereciam a estabilidade e benefícios anteriores (Ruckus, 2021).

a China na “fábrica do mundo”, sendo a indústria de aparelhos eletrônicos um símbolo emblemático dessa fase produtiva, altamente concentrada nas regiões Sul e Sudeste.

A partir da crise econômica mundial de 2008, entretanto, esse modelo já não podia subsistir. A redução da demanda externa e a depressão do comércio internacional obrigaram o governo chinês a reorientar seu esquema produtivo, a fim de reduzir sua exposição econômica ao mercado estrangeiro. Ademais, o crescimento da média salarial e a escassez de força de trabalho na região costeira desafiavam o velho padrão produtivo intensivo. Esses problemas exigiram do Partido Comunista um plano político reordenador, que buscava abandonar a dependência exclusiva no modelo exportador de manufaturas com baixo valor agregado. Uma segunda reestruturação produtiva na China se deu nesse contexto. Ela teve como característica a substituição da ênfase produtiva de baixo valor agregado para o estímulo da produção de alta tecnologia; a substituição do perfil localmente concentrado da produção por um esquema produtivo voltado à disputa de nichos de acumulação capitalista global com as grandes potências; e a substituição da ênfase na orientação exportadora pelo atendimento cada vez maior do mercado interno.

Essa segunda reestruturação produtiva está ligada ao início da era Xi Jinping, em 2013. Sua administração, que alcançou um inédito terceiro mandato no 20º

Congresso do Partido Comunista Chinês em outubro de 2022, está marcada pelo intenso estímulo ao desenvolvimento endógeno de alta tecnologia e pela subordinação dos avanços econômicos às considerações de segurança nacional. Tais mudanças podem ser identificadas geograficamente, na medida em que a integração produtiva chinesa passa por um processo de nacionalização marcante. Novos centros industriais, vinculados à produção de semicondutores, inteligência artificial, processamento de big data e software industrial estão migrando de cidades “emblema” da primeira reestruturação produtiva na costa oriental – como Guangzhou, Shenzhen e Hangzhou – para cidades no interior do país, como Chengdu, Chongqing e Zhuzhou. Esse processo de renacionalização produtiva de alto valor agregado se beneficia das políticas do governo central sobre a liberalização dos fatores produtivos rurais, em especial dos direitos de uso e de aluguel da terra. A liberalização da terra segundo os termos de competição de mercado possui relação direta com a estrutura produtiva (Yang, Liu, & Liu, 2023), na medida em que as políticas de favorecimento do capital na China facilitam a aquisição fundiária por parte de grandes investidores privados nos ramos da tecnologia e do agronegócio, com maior acesso às terras arrancadas dos camponeses por despossessão e mecanismos de competição.

O estímulo ao desenvolvimento de alta tecnologia – sintetizado no *Made in Chi-*

na 2025¹² – implica mudanças drásticas na conformação do trabalho. A força de trabalho exigida pelo esforço tecnológico da nova reestruturação produtiva chinesa impõe maior qualificação do trabalho, e por vezes especialização altamente sofisticada (Ernst, 2016). Há um impacto direto da robotização da produção por sobre os trabalhadores com menor qualificação (Borjas & Freeman, 2019; Acemoglu & Restrepo, 2019); entretanto, sendo o trabalho humano insubstituível para a valorização do capital e determinante para o funcionamento da lei do valor, o fenômeno observável nessa etapa produtiva chinesa é o da adaptação da força de trabalho ao mundo digital. O conhecimento computacional e de tecnologia digital incrementou a exigência da qualificação laboral, e alocou o trabalho especialmente na juventude. No próspero setor tecnológico chinês, simbolizado pelas gigantes de internet Alibaba, Tencent e Huawei, jovens trabalhadores devotam sua maior qualificação laboral a ritmos de trabalho intensos. O emblema dessa nova cultura de exploração do trabalho no setor da tecnologia é o sistema laboral 996: das nove horas da manhã às nove horas da noite, seis dias por sema-

na. A nova reestruturação produtiva abriu ampla margem de desenvolvimento para as empresas de plataforma, particularmente as especializadas em entregas, como a Meituan ou Ele.me, e de carona, como a Didi Chuxing.

A incorporação da tecnologia digital no processo produtivo e na indústria de serviços, na China como no mundo, resultou não na alegada “substituição do trabalho humano por máquinas”, mas em maior uso do trabalho humano sob condições modeladas à nova fase de extração do mais-valor. Ademais, resultou não na suavização, mas na precarização do trabalho humano (Antunes, 2023). No caso da China, não apenas a nova classe proprietária, mas também o Estado, comandado pelo Partido Comunista Chinês, são impulsionadores da precarização das condições de vida dos trabalhadores (Lee, 2018), nas duas fases da reestruturação produtiva¹³. O caso dos entregadores é instrutivo. Essa categoria do mundo digital padece de baixíssimos salários, mesmo se comparados com os trabalhadores migrantes rurais, que trabalham na manufatura. A média da jornada laboral de um entregador chinês ultrapassa as 13 horas diárias, como

¹² O Made in China 2025 é o plano-insígnia de Xi Jinping, que busca colocar a China na liderança de setores como robótica, semicondutores, biotecnologia, baterias para veículos elétricos etc.

¹³ “Um erro conceitual comum é considerar que o trabalho informal e precário é causado, ou definido, pela ausência de regulamentação estatal. O oposto é verdadeiro na China, onde o Estado é central na estruturação e reprodução da precarização do trabalho, através de leis e políticas públicas” (Lee, 2019, p. 67).

mostra Hui Yu (2018) em *The Destiny of Web Platform Workers in China: Employees, Nothing or a “Third Option”?*. Não há definição de hora extra – na medida em que os entregadores são obrigados a fazer o maior número de horas possível para sobreviver. Assim, surge um regime de exploração semelhante ao “salário por peça”, considerado por Marx como uma forma sofisticada de elevar a intensidade do trabalho e impor o prolongamento da jornada, na forma de cotas de salário por entrega realizada. A resultante é a intensificação do trabalho e a extensão da jornada, aprisionando o trabalhador na penúria salarial.

Na indústria digital, vemos a exploração do trabalho em termos da uberização da classe trabalhadora chinesa. A economia de plataforma se tornou um flagelo no estatuto da precariedade laboral dentro da República Popular. Hui Yu (2018) apresenta a relação sombria que a economia de plataforma estabelece com a zona exportadora, a utilização de mecanismos de punição e penalização contra “trabalhadores ineficazes”, com castigos não mais corporais, mas financeiros e trabalhistas. Como nas fábricas, a maior parte dos trabalhadores é de migrantes rurais, que não conseguiram emprego na indústria, ou que dela foram dispensados. Segundo Chen (2018), há na China, como no mundo, um grande processo em que os algoritmos e o big data se superpõem ao padrão de exploração capitalista que vimos em sua etapa neoliberal, controlando a vida

dos trabalhadores. Há uma espécie de “autoritarismo legal descentralizado” na China (Chen, 2018), em que cada província estabelece sua própria regulamentação digital, impedindo a unificação das demandas dos trabalhadores de plataforma a nível nacional. Essa descentralização das regras faz com que os trabalhadores de plataforma permaneçam sem direitos trabalhistas básicos, já que a relação entre empresa e funcionário continua basicamente desregulamentada, tornando os capitalistas digitais legalmente dispensados de qualquer responsabilidade pelas condições de trabalho de seus funcionários.

Representando um terço (quase 300 milhões de pessoas) da força global de trabalho na China, os trabalhadores migrantes se deparam na paisagem dos aplicativos com a fauna de direitos escassos já conhecida: pífias condições de trabalho, instabilidade empregatícia, baixos salários, falta de benefícios sociais. Todas essas características compõem um quadro multifacetado sobre a exploração digital e a mediação impalpável dos algoritmos, portentos de uma era de “servidão digital” (Antunes, 2018), aprofundando em nova escala a precarização do trabalho.

A uberização revela distintas facetas da precarização do trabalho e da superexploração, que podem ser examinadas no setor de serviços digitais. No ramo das caronas, podemos enxergar o conteúdo precário do trabalho na China numa modalidade mais perversa. Uma

pesquisa de Julie Yujie Chen sobre a empresa de caronas Didi Chuxing revelou parâmetros de degradação física do trabalho que atestam correlatos na Europa e na América. Utilizando grupos de motoristas registrados na plataforma de mensagens WeChat, Chen revelou que:

Uma maioria dos motoristas (77%) tem entre 31 e 50 anos de idade, enquanto 16% se encontra abaixo dos 30 anos. Ao redor de 4% dos respondentes eram mulheres, o que aponta a alta desproporção na distribuição de gênero nesse setor. A metade dos motoristas disse trabalhar entre 10 e 12 horas por dia, e 10% disse trabalhar mais de 14 horas por dia. A esmagadora maioria (93%) dos motoristas recebia menos de 5000 iuanes (US\$730) por mês [...] Segundo 40% dos motoristas, mais da metade dos seus ingressos vai para o bolso da plataforma Didi, na qualidade de tarifas de licenciamento [...] 40% dos motoristas afirmou ter tido queda em sua renda assim que começou a trabalhar com aplicativos, e mais da metade deles (56.8%) afirmou ter sentido maior estresse funcional. Embora um em cada dois motoristas não tenha visto aumento de jornada, a outra metade afirmou ter tido aumento significativo de horas de trabalho (Chen, 2018, s/p).

Mimi Zou, em seu trabalho *The regulatory challenges of “uberization” in*

China: Classifying ride-hailing drivers (2017), conduz a resultados semelhantes aos constatados por Chen, abordando a dificuldade do reconhecimento de relações trabalhistas entre plataformas de carona e motoristas. Já no governo de Xi Jinping, Zou reúne os resultados, entre 2013-2016, dos julgamentos sobre processos trabalhistas movidos por motoristas contra as empresas de aplicativo para terem sua relação trabalhista reconhecida. Apesar da ampla documentação capaz de evidenciar a relação de assalariamento entre empresário e funcionário, os tribunais chineses concedem ganho de causa às empresas de plataforma, um retrato dos íntimos elos entre o Partido Comunista e o decisivo setor privado nacional¹⁴.

Hui Yu (2018) estabelece marcos importantes para a compreensão da exploração do trabalho dos entregadores na China. Em seu trabalho já mencionado, *The destiny of web platform workers in China: Employees, nothing or a “third option”?*, podemos verificar alguns traços

¹⁴ “Selecionei doze casos publicados que constituem um padrão típico das reivindicações relevantes envolvendo empresas [de plataforma] e motoristas. Os casos foram definidos entre 2013-2016 nos tribunais locais de Pequim (7), Xangai (3), Guangzhou (1), e Hangzhou (1). Essas localidades estão entre as cidades mais populosas da China, e em que os consumidores do serviço de carona tendem a estar concentrados [...] Nos tribunais, em cada um desses casos, a empresa recebeu a razão contra os querelantes. Os tribunais utilizaram as definições de vínculo empregatício constantes na regulamentação do Ministério de Recursos Humanos e Seguridade Social. Algumas considerações fundamentais foram: os querelantes tinham a ‘última palavra’ em aceitar ou não o pedido dos clientes; podiam controlar quando e onde trabalhavam ou repousavam; a função da empresa era disponibilizar uma plataforma virtual que fornecesse informação sobre os pedidos dos clientes, serviço pelo qual cobrava uma taxa de 20% das viagens; não havia pagamentos salariais por parte da empresa aos motoristas; não havia um local de trabalho físico, e o uniforme juntamente com o distintivo com o nome da empresa não eram provas suficientes de vínculo empregatício” (Zou, 2017, p. 278, tradução nossa).

das condições de trabalho dos chamados “delivery buddies”, os entregadores de aplicativo, que no Brasil atendem empresas como iFood, Rappi e Uber Eats. A faceta diabólica do capitalismo é sentida em toda a sua crueldade no salário por peça. Se os trabalhadores da Didi Chuxing precisam fazer 16 ou 17 horas de trabalho para conseguir poucas centenas de iuanes por dia, os entregadores de plataforma na China podem perfazer uma jornada estafante semelhante e, no final do mês, dever dinheiro às empresas digitais.

Não é incomum que um entregador [na China] trabalhe 12 horas ou mais todos os dias (das 10h às 0h). Comparado ao trabalho de um motorista da Didi Chuxing, os entregadores se encontram numa situação muito pior. Eles precisam completar o seu trabalho, independentemente das condições climáticas. No verão, os entregadores sofrem altas temperaturas (37°C a 42°C) enquanto entregam comida, sem qualquer subsídio garantido pela legislação trabalhista chinesa. No inverno, precisam entregar comida em estradas congeladas. Frequentemente assistimos os entregadores cairem no gelo e se levantarem, sem nenhum atendimento médico a seus ferimentos, em função do tempo apertado para a entrega. Além disso, ainda correm o risco de sofrer acidentes devido à alta velocidade com que têm de realizar as entregas (Yu, 2018, p. 96, tradução nossa).

Mas é nas penalizações, não apenas com bloqueios, mas com deduções salariais reais, que os entregadores chineses se deparam com os efeitos mais funestos da reestruturação produtiva da uberização. Segundo Yu, os entregadores não possuem qualquer liberdade para rejeitar uma entrega caso ela esteja na rota de sua entrega anterior. Cada violação das

regras da empresa digital é precificada: atraso de entrega – 5 iuanes a cada 10 minutos; discussão com o cliente – 50 iuanes; avaliação negativa – 300 iuanes por avaliação; falta de capacete – 500 iuanes; clicar o botão de “finalizar corrida” antes da entrega – 1000 iuanes (Yu, 2018). Depois que as penalidades são pagas à empresa digital, frequentemente o salário mensal do entregador termina sendo negativo.

Esse perverso mecanismo de controle pelo algoritmo, que auxilia a superexploração das gigantes capitalistas digitais, tem em si aspectos que recendem à servidão (Antunes, 2020). Se o salário por peça (ou por entrega realizada, no contexto da uberização) impulsiona o emprego mais intenso da força de trabalho e o prolongamento da jornada para incrementar o salário mensal (Marx, 2013, p. 625), nas condições da reestruturação uberizada do trabalho, essa dinâmica nos recoloca nos umbrais da superexploração laboral vista nas fábricas de suor chinesas da década de 1990. Ademais, o sistema de punições se torna meio eficaz de disciplinar o corpo e toda a conduta laboral do trabalhador, literalmente entregue nas mãos dos capitalistas digitais.

A segunda reestruturação produtiva na China, como dissemos, foi impulsionada sob a égide da administração Xi Jinping, caracterizada por menor crescimento médio da economia, declínio de indústrias tradicionais na manufatura e na mineração, acelerado crescimento da indústria de serviços e incremento na utilização de

trabalho flexível e precário por parte do capital. Isso levou a uma mudança na natureza e na escala dos protestos operários, que obedece ao crescimento do peso dos serviços na economia. Geoffrey Crothall (2019) argumenta que na era Xi Jinping houve uma descentralização geográfica dos protestos operários, que diminuíram relativamente na região do Delta do Rio Pérola, em Guangdong – centro doativismo laboral na primeira reestruturação produtiva – para assumirem uma base mais nacionalizada. Essa descentralização dos protestos antes concentrados em Guangdong se relaciona com o fechamento de muitas fábricas de manufatura de baixo custo em função da crise do comércio global (e a relocalização produtiva para outros países), combinado com o crescimento dos segmentos no setor terciário da economia. Longe de significar a menor importância da manufatura e da indústria na luta de classes chinesa, implica a complexificação da economia, em que os serviços urbanos (transporte, saúde, educação), as plataformas digitais e as empresas de tecnologia da informática começam a deixar sua marca com mais ênfase nos protestos.

Em 2022, milhares de trabalhadores da Foxconn, na maior fábrica de iPhone do mundo, localizada em Zhengzhou, na província de Henan, entraram em greve em função do atraso no pagamento dos bônus de final de ano. Essa greve emblemática teve o componente político do rechaço às medidas restritivas da Covid-zero de Xi Jinping, que obrigavam

os trabalhadores a ficarem trancados em fábricas, que se tornavam viveiros de transmissão do coronavírus. O governo central derrubou a política da Covid-zero, que havia sido ratificada no 20º Congresso do PCCh um mês antes. Até agosto de 2023 foram registradas pelo menos 130 greves em fábricas, mais do que o triplo do número registrado em todo o ano de 2022, de acordo com dados compilados pelo China Labour Bulletin. Esses protestos estão concentrados na indústria eletrônica orientada para a exportação, no setor de vestuário, no de brinquedos e no automotriz. Os trabalhadores protestam contra salários e benefícios não pagos, bem como contra as demissões. Também na construção civil, em vista da crise imobiliária na China, trabalhadores protestam contra atrasos salariais nas províncias de Hunan, Shandong e Guangdong, contra incorporadoras como a Evergrande. Assim, o crescimento do peso relativo do setor de serviços diante dos setores tradicionais da indústria e da construção – segundo o Banco Mundial (2023), 54,6% do PIB da China foi de responsabilidade do setor terciário – não significou ausência de resistências laborais nesses segmentos da economia.

No setor de serviços essa resistência começa a buscar um perfil próprio, não tendo as mesmas condições de sindicalização que na indústria tradicional. Apesar da alta taxa de sindicalização na China – que alcança 44% dos trabalhadores – a Federação Sindical Nacional não busca defender os direitos dos trabalhadores,

mas moderar os conflitos em favor dos empresários e exercer o controle político do PCCh, o que afeta distintas categorias. No caso dos entregadores, mesmo nessas condições, a sindicalização é baixa, o que os obriga a criar novas formas de comunicação para as atividades de protesto. Em abril de 2023, centenas de entregadores da Meituan, uma das duas principais plataformas de entrega de alimentos da China, entraram em greve em Xangai, na Mongólia Interior e em Shanwei, cidade da província de Guangdong, devido a salários baixos e ao fato de serem pressionados a dirigir em condições perigosas. Essas paralisações e protestos são organizados por meio de métodos não convencionais, como os próprios aplicativos e as redes sociais dos trabalhadores, como o WeChat. Em algumas oportunidades, os entregadores organizam “mini greves”, ficando offline nos horários de pico de utilização de determinado aplicativo, prejudicando a plataforma digital que faz a intermediação da prestação do serviço.

Para além dos protestos dos trabalhadores da manufatura e da indústria de serviços, a juventude chinesa também expressa seu descontentamento diante da desaceleração econômica e da falta de

emprego. A taxa de desemprego urbano entre jovens de 18 e 24 anos atinge 20% na China, e aqueles que deixam a universidade com um diploma terminam não encontrando emprego ou têm de aceitar condições de trabalho inferiores nos setores tradicionais da produção. Essa combinação de fatores desatou a fúria de uma geração que desconfia da propaganda de ascensão social por meio do trabalho duro, e se rebela contra a ideologia da competição implacável imposta pelo sistema educacional governamental. Uma das expressões dessa insatisfação entre os jovens é o movimento *tang ping* – que significa literalmente “ficar deitado” –, que ganhou força desde a pandemia do coronavírus, referindo-se à ideia de que as pessoas não devem trabalhar demasiado e, em vez disso, devem contentar-se com realizações mais fáceis de alcançar.

O movimento iniciou-se em março de 2019 como forma de repúdio, em um processo de organização espontânea dos trabalhadores do setor tecnológico, ao sistema 996, visto como um acinte para o enriquecimento dos capitalistas e do Estado, com muitos prejuízos físicos e mentais para os trabalhadores¹⁵, e foi considerado por alguns autores como uma novida-

¹⁵ Em março de 2019 surgiu a página 996.UTI, na plataforma digital Github (ligada à Google), em que os trabalhadores do setor tecnológico expunham as misérias da vida nas grandes empresas digitais (Alibaba, Tencent, Baidu, Huawei, etc.). O nome da página se refere ao ritmo de trabalho das 9 horas da manhã às 9 horas da noite, por seis dias na semana, que pode levar os trabalhadores à unidade de terapia intensiva. Rapidamente se tornou uma das principais tendências em toda a China.

de importante em termos de organização operária na China (Lin, 2020). Uma variante dessa expressão é o *bai lan* – que significa “deixar apodrecer” – um movimento que prega a antítese da estafa laboral: deve-se fazer simplesmente o básico, nada mais que o objetivamente necessário, abandonando qualquer injunção de horas extras ou dedicação extenuante no ofício, a fim de utilizar o restante do tempo para desfrutar das preferências pessoais nos distintos campos da vida (esporte, arte, lazer em geral). Trata-se de um reflexo de outras expressões de resistência juvenil no mundo, com características similares ao *Quiet Quitting* nos Estados Unidos. Todas essas formas de resistência juvenil preocupam o governo, que enfrenta uma situação de baixo crescimento econômico e estagnação demográfica, pois pode ter um impacto direto na produção de riqueza nacional.

Esse quadro, apenas uma síntese a grandes traços das tendências na luta de classes, revela que a reestruturação produtiva na China é inseparável da resistência dos trabalhadores contra os malefícios da precarização do trabalho e da vida, tanto na manufatura quanto na nova indústria de serviços. A competição econômica, tecnológica e militar da China com os Estados Unidos não pode ser examinada sem considerar o impacto das resistências sociais atuantes.

Notas conclusivas

O que queríamos apontar nesse artigo, em primeiro lugar, era o significado dos

efeitos da crise de 2008 com seus impactos em distintas esferas e, como não podia ser diferente, na esfera laboral. O fato é que o nível de implementação tecnológica em distintas áreas do trabalho, sobretudo em processos de controle mediados pela inteligência artificial, que resultam da experiência da indústria 4.0 e se expressam na esfera dos serviços com a uberização do trabalho, ganha feições de tendência internacional, tendo expressão tanto nas potências quanto nos países da periferia do capitalismo, do Ocidente ao Oriente.

Ao mesmo tempo, os efeitos dessa nova estruturação produtiva pós-2008 se conectam com realidades distintas quando analisamos países como Estados Unidos e China. No primeiro, por apresentar, como na Europa, todas as feições de um fenômeno de precarização laboral proveniente da iniciativa do capital internacional, ao descarregar a crise financeira sobre as costas da classe trabalhadora, pensando os incrementos tecnológicos em função do resgate de sua rentabilidade, acumulação e exploração laboral. No caso chinês, embora a lógica de acumulação nas grandes empresas seja a mesma, buscamos destacar que o *estatuto da precariedade laboral era já intenso nas décadas de 1990 e 2000*, uma processualidade precarizante impulsionada pelo Partido Comunista Chinês em conúbio com o forte setor privado, na esteira da restauração capitalista, responsável por rebaixar o valor da força de trabalho internacionalmente. Isso faz com que esse processo não seja sentido exatamente

como uma degradação das condições de trabalho, ao menos se comparado com um processo similar nos Estados Unidos, já que na China o padrão de origem das relações trabalhistas era demasiado baixo, um ativo hoje aproveitado pela burocracia do Partido Comunista Chinês para implementar aceleradamente a nova estruturação produtiva.

O fato é que, partindo de tabuleiros econômico e sociais distintos, há uma convergência, no que concerne à implementação de mecanismos de controle do trabalho mediados pelas tecnologias 4.0 e pela plataformização de segmentos da exploração capitalista. Justamente por isso, processos de resistência, como a desistência silenciosa e a renúncia ao trabalho, tem expressão em ambos países, contra os efeitos políticos e sociais da nova estruturação e da ideologia do empreendedorismo.

Também vimos que a classe trabalhadora de ambos os países têm dado demonstrações de resistência não apenas entre os setores mais jovens, mas também no proletariado tradicional fabril. As greves operárias na China e os protestos em torno dos direitos de sindicalização nos Estados Unidos podem apontar para um caminho distinto à expectativa dominante de estabilização social.

Analizar esses dois países nos parece fundamental, já que há uma disputa em curso para saber se o trabalho sob demanda, o capitalismo de plataforma e o controle do trabalho mediado pelas inteligências artificiais irá se generalizar, ou se essas tendências serão antagonizadas por um forte movimento de organização sindical e política dos trabalhadores. Nesse choque, a classe trabalhadora dos dois países poderá ter um peso considerável nos rumos do processo, em âmbito internacional.



Referências Bibliográficas

- Abilio, L. C. (2020). Uberização: A era do trabalhador just-in-time? *Estudos Avançados*, 34(98), 111–126. <https://doi.org/10.1590/S0103-4014.2020.3498.008>
- Acemoglu, D., & Restrepo, P. (2019). Automation and new tasks: How technology displaces and reinstates labor. *Journal of Economic Perspectives*, 33(2), 3–30. <https://doi.org/10.1257/jep.33.2.3>
- Antunes, R. (2008). *Adeus ao trabalho?*: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Cortez.
- Antunes, R. (2018) *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. Boitempo.
- Antunes, R. (2023). *Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais*. Boitempo
- Antunes, R., & Braga, R. (Orgs.). (2009). *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. Boitempo.
- Arias, A. & Pinto, G. (2023). A indústria 4.0: a inteligência artificial a serviço da precarização no complexo industrial da Jeep de Goiana (PE). In Antunes, R. (Org.), *Icebergs à deriva* (pp. 131-148). Boitempo.

- Banco Mundial. (2023). Services, value added (% of GDP) China. <https://data.worldbank.org/indicator/NV.SRV.TOTL.ZS?locations=CN>.
- Basso, P., & Perocco, F. (2016). *Gli immigrati in Europa: diseguaglianze, razzismo, lotte*. FrancoAngeli.
- Borjas, G. J., & Freeman, R. B. (2019). From immigrants to robots: The changing locus of substitutes for workers. *RSF: The Russell Sage Foundation Journal of the Social Sciences*, 5(5), 22–42. <https://doi.org/10.7758/RSF.2019.5.5.02>
- Braverman, H. (1987). *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Livros Técnicos e Científicos.
- Bureau of Labor Statistics. (2022, 20 de junho). The Great Resignation in perspective. *Monthly Labor Review*. <https://www.bls.gov/opub/mlr/2022/article/the-great-resignation-in-perspective.htm>
- Bureau of Labor Statistics. (2023). Union members – 2023. <https://www.bls.gov/news.release/pdf/union2.pdf>
- Chen, J. Y. (2018). Platform economies: The boss's old and new clothes. In I. FRANCESCHINI & N. LOUBERE (Orgs.), *Dog Days: Made in China yearbook* (pp. 122–125). ANU Press. <http://doi.org/10.22459/MIC.04.2019.18>
- Chesnais, F. (1996). *A mundialização do capital*. Xama.
- Chesnais, F. (2005). *A finança mundializada*. Boitempo.
- Cochrane, K. (2013). The fourth wave of feminism: Meet the rebel women. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2013/dec/10/fourth-wave-feminism-rebel-women>
- Duménil, G., & Lévy, D. (2014). *A crise do neoliberalismo*. Boitempo.
- Ernst, D. (2016). Advanced manufacturing and China's future for jobs. *East-West Center Working Papers. Innovation and Economic Growth Series*. <https://www.eastwestcenter.org/publications/advanced-manufacturing-and-chinas-future-jobs#>
- Formica, S., & Sfodera, F. (2022). The great resignation and quiet quitting paradigm shifts: An overview of current situation and future research directions. *Journal of Hospitality Marketing & Management*, 31(8), 899–907. <https://doi.org/10.1080/19368623.2022.2136601>
- Gandini, A. (2019). Labour process theory and the gig economy. *Human Relations*, 72(6), 1039–1056. <https://doi.org/10.1177/0018726718790002>
- Graham, M., & Anwar, M. A. (2019). The global gig economy: towards a planetary labour market? *First Monday*, 24(4). <https://doi.org/10.5210/fm.v24i4.9913>
- Gramsci, A. (2001). *Cadernos do cárcere* (5a ed., vol. 4). Civilização Brasileira.
- Grohmann, R. (2020). Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura*, 22(1), 106–122. <https://periodicos.ufs.br/epic/article/view/12188>
- Harris, Alex. (2022, 4 de março). Starbucks se desdobra com um movimento de sindicalização em massa. *The Washington Post*. <https://www.washingtonpost.com/lifestyle/2022/03/04/starbucks-employees-unionizing/>
- Harvey, D. (2011). *Condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural* (21a ed.). Loyola
- Hung, H. (2015). *The China Boom: Why China Will Not Rule the World*. Columbia University Press
- Huws, U. (2018). *A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real*. Editora Unicamp
- Lee, Ching Kwan (2018). The Social Question as the Struggle over Precarity: The Case of China. In Breman, J., Harris, K., Lee, C. K., & van der Linden, M. (Eds.), *The Social Question in the Twenty-First Century*

(pp. 23-39). University of California Press

- Lin, K. (2020). Tech worker organizing in China: A new model for workers battling a repressive state. *New Labor Forum*, 29(2), 52–59. <https://doi.org/10.1177/1095796020916201>
- Marx, K. (2013). *O Capital: Crítica da Economia Política*. Boitempo.
- Moody, K. (2017). *On new terrain: How capital is reshaping the battleground of class war*. Haymarket Books.
- Ruckus, R. (2021). *The communist road to capitalism: How unrest and containment have pushed China's (r)evolution since 1949*. PM Press.
- Santos, V. O. (2013). *Trabalho imaterial e teoria do valor em Marx*. Expressão Popular
- Schwab, K. (2016). *A quarta revolução industrial*. Edipro.
- Slee, T. (2017). *Uberização: A nova onda do trabalho precarizado*. Elefante.
- Standing, G. (2013). O precariado: A nova classe perigosa. Autêntica.
- Yang, J., Liu, C., & Liu, K. (2023). Land marketization and industrial restructuring in China. *Land Use Policy*, 131, 106737. <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2023.106737>
- Yu, H. (2018). The destiny of web platform workers in China: Employees, nothing or a “third option”? *Japan Labor Issues*, 2(8), 92–100. <https://www.jil.go.jp/english/jli/documents/2018/008-00.pdf>
- Zhu, S., Lan, T., & He, C. (2017). New generation, new path: Industrial restructuring led by China's “notorious” Fuerdai Generation. *The China Review*, 17(3), 1–30. <http://www.jstor.org/stable/44371796>
- Zou, M. (2017). The regulatory challenges of “uberization” in China: Classifying ride-hailing drivers. *International Journal of Comparative Labour Law and Industrial Relations*, 33(2), 269–294. https://turinschool.eu/files/turinschool/Zou_ride-hailing_drivers.pdf